



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257



Ofício nº 044/2023 - SEMSA

Juruti/PA, 02 de março de 2023.

À REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ nº 05.351.445/0001-30.

End. R DOS PARIQUIS, nº 3909, ANDAR 2, Guamá, CEP: 66.063-435, Belém-PA.

ASSUNTO: Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE "CARONA"

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Meio Saúde, face à necessidade da contratação de empresa para fornecimento de um aparelho (tomógrafo), realizou pesquisa no mural de licitações do TCM, bem como no portal BLL Compras (<https://www.bll.org.br/>), e identificou-se que o item descrito na Ata de Registro de Preços nº 022/2022-SRP/PMO/SEMSA provinda do Pregão Eletrônico nº 022/2022, assinada no dia 31 de outubro de 2022, e com validade de 12 meses, atende as nossas necessidades. Assim sendo, venho através deste com fundamento no art. 22, § 1º do Decreto 7.892/2013, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades e itens descritos na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão.

Em conformidade com a legislação vigente, vimos por meio deste, solicitar manifestação de V. Sª, sobre a possibilidade de atendimento, nas mesmas condições e preços na ATA de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 – PMO/DEMSA.

E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que, por meio de seu representante legal, emita um termo de AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT.	RS TOTAL
1	APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.	UND	01	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
				TOTAL	R\$ 1.650.000,00

Informo que em conformidade com o art. 22 § 6º do Decreto 7.892/13, havendo a aceitação por parte deste Empresa, efetivaremos a aquisição ou contratação em até noventa dias.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
Decreto: 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021